



RESOLUÇÃO Nº 02/96

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

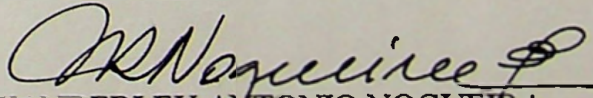
CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 1.953/96-21 - GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 1996.

RESOLVE:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995), COM AS RESSALVAS CONSTANTES DO PROCESSO NÚMERO 23068.001953/96-21.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 1996


WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA
PRESIDENTE